



**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Emenda ao Projeto de Lei nº 906, de 2016

Dispõe sobre autorização de uso, de espaço público, situado dentro dos Complexos Esportivos do Distrito Federal, destinados à instalação de infraestrutura administrativa por Entidades Federativas e Confederativas Desportivas e dá outras providências..

Dá-se, ao art. 9º do projeto de lei a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único. Será disponibilizada lista, pelo órgão competente, onde constará os pedidos para concessão dos espaços tratados nesta Lei em ordem cronológica."

Sala das Comissões, em

de 2019.

Deputado EDUARDO PEDROSA
Presidente


Deputada JÚLIA LUCY
Relatora